



Câmara Municipal de Barueri

- ESTADO DE SÃO PAULO -

FLS. 2
PROC. 60/71
Auto: *Luiz Pereira*

INDICAÇÃO Nº 24 / 71

INDICO ao Snr. Prefeito Municipal a necessidade de serem adotadas medidas para evitar que o/ cemitério local venha a suportar o encargo do enterramento de moradores de municípios vizinhos, com futuro sacrifício para os nossos munícipes e dispêndio de ampliação/ ou construção de novas necrópoles.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1971

[Handwritten signature]

José Alves Pereira Neto - vereador

APROVADO
Em 8-9-71
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 08 29 / 1971
Reg. n.º 241 L.º 01 Pág. 17
[Signature]

Secretaria

Offício nº 219/71-

Assunto:- Transcreve Indicação.

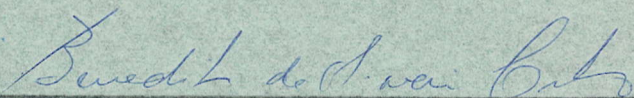
Em, 9 de setembro de 1971.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 24/71 de autoria do nobre vereador José Alves Pereira Netto, aprovada por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 24/71 - INDICO AO SNR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SEREM ADOTADAS MEDIDAS PARA EVITAR QUE O CEMITÉRIO LOCAL VENHA A SUPORTAR O ENCARGO - DO ENTERRAMENTO DE MORADORES DE MUNICÍPIOS VIZINHOS, COM-FUTURO SACRIFÍCIO PARA OS NOSSOS MUNICÍPIES E DISPÊNDIO DE AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS NECRÓPOLES. SALA DAS SESSÕES, 8 DE SETEMBRO DE 1971. (ASSINADO- JOSÉ ALVES PEREIRA NETO - VEREADOR)".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Benedito de Oliveira Crudo

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
Barueri.